



RELATÓRIO E VOTO CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 0528/2024

“Denomina ‘Procurador do Estado Rogério De Luca’ o prédio-sede da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), localizado no Município de Florianópolis.”

Autoria: Governador do Estado

Relator (CFT): Deputado Mário Motta

Relator (CTASP): Deputado Ivan Naatz

I – RELATÓRIO

Trata-se de Relatório e Voto Conjunto, conforme consensuado, ao presente Projeto de Lei, proveniente do Poder Executivo, cujo objetivo é o dedenominar “Procurador do Estado Rogério De Luca” o prédio-sede da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

A proposição foi lida no Expediente da Sessão do dia 26 de novembro de 2024 e, na sequência, foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, em que foi aprovada a sua admissibilidade.

É o relatório do essencial.

II – VOTO CONJUNTO

Nos termos regimentais compete às Comissões de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público, de forma conjunta, segundo consensuado precedentemente, o exame da matéria em pauta, respectivamente, quanto à sua compatibilidade sob os aspectos orçamentário-financeiros (arts. 73, I, e 144, II do Regimento Interno), e ao interesse público (arts.80 e 144, III, do Regimento Interno).

II.1 – DA ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

De pronto, sob os aspectos especialmente reservados ao exame desta Comissão de Finanças e Tributação (arts. 73 e 144, II, do Rialesc), reputo que a proposição em tela não cria despesa ao Estado, estando plenamente apta para a regular tramitação neste Parlamento.

No entanto, ao se observar a vigente Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”, nota-se que possui, em seu Anexo I, toda a relação dos bens públicos denominados e que, na redação do Projeto de Lei, não consta a inclusão da aludida denominação naquele Anexo I da referida Lei estadual.

Portanto, mesmo que os demais requisitos constitucionais e legais tenham sido cumpridos, entendo necessária a apresentação de Emenda Substitutiva Global para sanear a proposição e incluir a nova denominação pretendida no referido Anexo I.

Ante o exposto, no âmbito deste Colegiado, é o voto pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0528/2024, com a Emenda Substitutiva Global anexada.**

II.2 – DA ANÁLISE DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

No que diz respeito ao mérito, relativamente ao campo temático da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, à vista da Exposição de Motivos nº 4/2024, da Procuradoria-Geral do Estado, entendo tratar-se de medida oportuna e conveniente, dada a aprovação da medida perseguida unanimemente pelo colegiado de procuradores daquele órgão.

Assim sendo, na órbita da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço público, por haver constatado o interesse público envolvido na proposição, é o voto pela APROVAÇÃO do **Projeto de Lei 0528/2024, na forma da ESG anexada, aprovada na CFT.**

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0528/2024

“PROJETO DE LEI Nº 0528/2024

Denomina ‘Procurador do Estado Rogério De Luca’ o prédio-sede da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), localizado no Município de Florianópolis, e altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que ‘Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina’.

Art. 1º Fica denominado ‘Procurador do Estado Rogério De Luca’ o prédio-sede da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), localizado no Município de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Comissões,

Deputado Mário Motta

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO I
BENS PÚBLICOS – INTRAMUNICÍPIOS

....
	FLORIANÓPOLIS	LEI ORIGINAL Nº
....
	Denomina Procurador do Estado Rogério De Luca o prédio- sede da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).	
....

” (NR)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em 17/12/2024, às
12:59.